UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e doze minutos, presencialmente na sala de reuniões do bloco 1-D do campus Glória, nesta cidade, teve início a Sétima Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2022, sob a Presidência da Diretora, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, Professora Elaine Gomes Assis, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI nº 3980918. A Presidente do Conselho, Profª. Elaine Gomes Assis iniciou a sessão **contando com a presença** dos seguintes Conselheiros: Daniel Dall´Onder dos Santos, Douglas Bezerra de Araújo, Elias Bitencourt Teodoro, Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson, José Jean-Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Louriel Oliveira Vilarinho, Luciano José Arantes, Márcio Bacci da Silva, Núbia dos Santos Saad, Roberto Mendes Finzi Neto, Sinésio Domingues Franco, Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco, Diego Augusto Costa Alves, Guênia Mara Vieira Ladeira, Leandra Paulista de Carvalho, , Marcus Feitosa Russi (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica). **Ausências justificadas:** Enio Pedone Bandarra Filho, Fernando Lourenço de Souza, Roberto de Souza Martins e Luiz Antônio dos Santos. **Ausências não justificadas**: Luiz Gustavo Sousa Vasconcellos (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica), Maria Rita Barbosa Silveira Silva (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica) e Vinícius Martins Bastos de Araújo (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). **Participaram da reunião:** Lucas Rodrigues Honório e Marianny Miranda Silva. A Presidente da sessão, Profª Elaine Gomes Assis, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e em seguida, solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do prof. Francisco Paulo Lépore Neto. Imediatamente, agradeceu por toda a contribuição que o prof. Francisco Paulo Lépore Neto prestou à Faculdade de Engenharia Mecânica durante todos os seus anos de trabalho. Ato contínuo passou a palavra aos conselheiros. EXPEDIENTE: Palavra dos Conselheiros. A prof.ª Núbia iniciou informando que as Normas Gerais de Graduação sofrerão em breve novas alterações. Informou também que o calendário acadêmico para os anos de 2022 e de 2023 serão revistos no CONGRAD, podendo sofrer alterações. Prof. Núbia solicitou à diretoria informações referentes ao encargo didático semanal de todos os docentes da FEMEC. Informou ainda que a avaliação de recuperação prevista nas NGG's deve ser aplicada dentro do período letivo a qual se refere. Por fim, Núbia solicitou providências quanto ao não comparecimento do prof. Enio Bandarra nas reuniões do CONSUN, lembrando que no referido conselho, a FEMEC possui direito a quatro representantes e apenas três estão frequentemente acompanhado as reuniões. Inferiu que o prof. Giuliano poderia assumir a representação no CONSUN. Neste instante, o prof. Márcio Bacci foi citado por ser o substituto legal do prof. Enio Bandarra no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da FEMEC. Prof. Márcio respondeu que não possui interesse em participar das reuniões do CONSUN. Prontamente, prof.ª Elaine informou que consultará o prof. Enio por meio de correspondência eletrônica para informar-se sobre o interesse deste em continuar representando a FEMEC no CONSUN. A prof.ª Vera reforçou a solicitação de Núbia sobre as informações referentes a carga horária didática semanal dos docentes da FEMEC, para nortear a revisão dos projetos pedagógicos dos cursos em relação às inclusões e às exclusões de componentes curriculares. A diretora Elaine comprometeu-se a trazer na próxima reunião o levantamento da carga horária semanal dos docentes. Prof. Elias com relação a sua participação nas reuniões de conselho do CREA informou que o sistema confea crea quase não tem participação nas decisões do MEC. Disse também que um palestrante foi

muito agressivo ao alegar que coordenadores de cursos e avaliadores no INEP não possuem conhecimento para o entendimento dos Projetos Pedagógicos do Cursos de Engenharias e de Agronomia. Informou sobre a Palestra sobre mobilidade profissional: "Certificação de profissionais e acreditação de cursos - Panorama mundial". Disse que existem órgãos de certificação e acreditação mundiais e que o Brasil não está filiado a nenhum deles. Ainda com a palavra, disse que o MEC é o responsável pela emissão de diplomas de graduação e pela atribuição de título ao formando, mas existe uma grande confusão sobre quem deve ditar as atribuições deste novo profissional. Por fim, informou que os cursos presenciais estão com grande número de evasões enquanto que os cursos na modalidade EaD estão em crescimento, principalmente no norte e no nordeste, ainda que também apresente evasões. Leandra avisou que as coordenações de graduação ainda não finalizaram o ajuste de matrícula deste período letivo. Prof. Roberto Finzi solicitou encarecidamente às coordenações e aos NDE's que finalizem os PPC's para que a Coordenação de Extensão da FEMEC possa finalizar o PEX. Prof. Daniel notificou o conselho sobre as alterações que a DIPAD realizou na planilha dos planos de trabalho docente durante a semana de entrega destes. Segundo prof. Daniel, na nova planilha a hora/aula considerada é de 60 minutos enquanto a planilha anterior considerava a hora/aula de 50 minutos. Neste momento, prof.ª Elaine disse que optou por não cobrar o PTD novamente visto que a FEMEC cumpriu os prazos normativos de inserção dos planos de trabalho docente em processo do SEI, que a alteração da referida planilha feita pela PROGEP veio após o início do semestre letivo, e informou ainda, que a mudança visa atender a alguns diretores de unidades acadêmicas que se sentem inseguros quanto aos questionamentos do MPF em relação ao não cumprimento da carga horária mínima de 8h/aulas por semana. Informes da Diretoria. Prof.ª Elaine requereu que constasse em ata, a substituição na coordenação do processo SEI 23117.011307/2022-48 - Projeto FEMEC 03/2022 - "Desenvolvimento de Metodologia para Avaliação de Vida Útil de Tubos de Superaquecedores de Caldeiras de Biomassa" do prof. Sinésio Domingues Franco para a Prof.ª Regina Paula Garcia Moura. Prof.ª Elaine apresentou o novo representante discente do Programa de Pós-Graduação da FEMEC neste conselho, Luiz Gustavo Sousa Vasconcellos, ainda que ele não estivesse presente. Exprimiu agradecimentos ao professor recém-aposentado Marcus Antônio Viana Duarte pelos trabalhos prestados à FEMEC. Em continuação, desejou boas vindas ao novo técnico em eletricidade/eletrônica da FEMEC, Fernando Sousa dos Santos. Em relação às comunicações do CONDIR, Elaine informou que o Governo Federal retrocedeu à sua decisão de corte nos orçamentos das universidades federais para o ano de 2023. Sobre deliberação do CONSUN, disse que decidiram que o uso de máscara na UFU será obrigatório somente dentro das áreas de atendimento à saúde e dentro dos ônibus intercampi e para as pessoas que apresentarem sintomas gripais. Apreciação e aprovação das atas anteriores: Após consulta sobre a existência de ressalvas, as atas da sexta reunião ordinária de 2022, realizada em 08/08/2022 e da quinta reunião extraordinária de 2022, realizada em 17/08/2022 foram aprovadas por unanimidade. ORDEM DO DIA: Tema 1) **Processo 23117.064181/2022-12 - Proposta de Acordo de Convênio de Cooperação Internacional entra A UFU - Universidade Federal de Uberlândia e a UNICAL - Università della Calabria/Itália aprovada em *ad referendum*, conforme o documento SEI 3898755. Requerente: Rogério Sales Gonçalves. Relator: Prof. Douglas Bezerra de Araújo.** O prof. Douglas fez a leitura do relato e do parecer: *"Esta proposta de acordo de cooperação internacional foi aprovada ad referendum conforme o documento SEI 3898755. E com base na documentação apresentada este conselheiro é de parecer **favorável** à aprovação por este conselho do ad referendum da proposta de acordo de cooperação internacional FEMEC/UFU e Calábria/Itália, salvo melhor juízo deste conselho".* Não havendo discussões, o parecer foi aprovado pela maioria e 01 abstenção. Tema 2) **Processo 23117.066748/2022-87 - Plano Trienal de Afastamento FEMEC 2023-2025. Relator: Prof. Louriel Oliveira Vilarinho.** Prof. Louriel apresentou o relato e em seguida, apresentou o parecer: *"Conforme analisado, as previsões de afastamento para 2023-2025 dos técnicos administrativos e dos docentes de forma global da FEMEC ficam abaixo do limite máximo de 20% estabelecido pela Resolução CONFEMEC 3/2018. Considerando-se que os números analisados versam sobre intenções de afastamento e que cada afastamento deve ser objeto de análise individual, com pareceres favoráveis do respectivo Núcleo e do Conselho da FEMEC para sua efetivação, sou de **FAVORÁVEL** à aprovação do plano trienal de afastamentos que se apresenta para 2023-2025.".* Parecer aprovado unanimemente. Tema 3) **Processo 23117.002628/2022-51 - Prorrogação do afastamento para cursar Pós-Doutorado no Exterior. Requerente: Prof. Francisco José de Souza. Relatora: Prof.ª Núbia dos Santos Saad.** A prof.ª Núbia apresentou o tema e após as discussões, exibiu o parecer: *"CONSIDERANDO que o professor-requerente instruiu o processo com a documentação e as informações requeridas para fins da prorrogação do seu*

afastamento referente ao estágio pós-doutoral que realiza, no exterior, em atendimento ao EDITAL PROGEP Nº 5/2021, EDITAL PROGEP Nº 144/2021 e RESOLUÇÃO CONFEMEC Nº 3/2018; CONSIDERANDO a relevância do projeto de pesquisa que o professor-requerente vem cumprindo, com o tema diretamente relacionado à sua área de atuação, visando se capacitar para oportunizar novos projetos e parcerias com empresas aeronáuticas do Brasil e do mundo, o que revela notória importância do desenvolvimento deste projeto à Faculdade de Engenharia Mecânica e à Universidade Federal de Uberlândia; CONSIDERANDO o excelente desempenho obtido pelo professor-requerente desde o início do estágio pós-doutoral, com destaque também pelo interesse demonstrado, conforme atesta seu professor-orientador, bem como a previsão que aponta, para a publicação de um total de quatro artigos em periódicos de alto impacto em aeroacústica, até o término do período de prorrogação; CONSIDERANDO que a solicitação do professor-requerente foi aprovada, por unanimidade, pelos membros do Núcleo de Termo-Fluidos (NUTF) da Faculdade de Engenharia Mecânica, da Universidade Federal de Uberlândia; e ainda, CONSIDERANDO que o Plano Trienal de Afastamento de Servidores da Faculdade de Engenharia Mecânica referente a 2023-2025 seja incluído neste processo, pela Diretoria desta Unidade Acadêmica, Sou de parecer FAVORÁVEL à prorrogação do afastamento do Prof. Francisco José de Souza, em estágio pós-doutoral no exterior, para o período de 01/03/2023 a 29/12/2023, de 10 (dez) meses, salvo melhor juízo deste emérito Conselho". Parecer aprovado pela maioria e 01 abstenção. Tema 4) **Processo 23117.071126/2022-71 - Autorização da FEMEC para atuação esporádica em trabalho de perícia junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Requerente: Prof. Higor Luis Silva. Relator: Prof. Luciano José Arantes.** O prof. Luciano expôs a análise do processo. Após as discussões, exibiu o parecer: "*Considerando a análise de toda a documentação anexada ao processo e baseando-se no Parecer da CACES (Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, Empregos e Salários da Universidade Federal de Uberlândia) e na Lei 12.772/2012, mais especificamente em seu art. 21 e também, na Resolução 02/2018 do CONDIR, sou de parecer favorável a aprovação da solicitação do Prof. Higor Luís Silva, encaminhada à diretoria da FEMEC visando a autorização da FEMEC para atuação como perito junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais no Processo de nº 2616087-58.2008.8.13.0024, especificamente*.". Parecer aprovado em unanimidade. Tema 5) **Processo 23117.030421/2022-77 - Solicitação de Exame de Suficiência da discente Yasmin de Souza Maximo, do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica, na disciplina FEMEC43091- Manutenção de Aeronaves - Resultado final. Relator: Prof. Giuliano Gardolinski Venson.** Prof. Giuliano exibiu o relato. Não havendo discussões, emitiu o parecer: *"Considerando a análise da documentação constante ao processo. Considerando que o Colegiado do Curso de Engenharia Aeronáutica e o Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica foram favoráveis a realização do exame de suficiência. Considerando que o edital do exame de suficiência apresentou todas as informações necessárias para realização e divulgação dos resultados. Considerando que a aluna foi aprovada no exame de suficiência. Sou de parecer FAVORÁVEL ao resultado do exame de suficiência da discente Yasmin de Souza Maximo, do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica, na disciplina "FEMEC43091 - Manutenção de Aeronaves.".* Parecer aprovado em unanimidade. Tema 6) **Processo 23117.052275/2022-31 - Solicitação de Exame de Suficiência da discente Luana Furtado Messias Goes, do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, na disciplina optativa FEMEC41522 Tópicos Especiais em Engenharia de Produção - Resultado final. Relator: Prof. Roberto de Souza Martins.** Prof. Luciano leu o parecer emitido pelo prof. Roberto: **"***Considerando que: o pedido de exame de suficiência para a disciplina atendeu todas as normas; o exame ocorreu conforme consta no edital; o resultado foi apresentado pela banca de avaliação, e mantido após a vista de prova; Sou, salvo melhor juízo deste conselho, de parecer favorável ao resultado apresentado pela banca, sendo a discente Luana Furtado Messias Goes REPROVADA no Exame de Suficiência da Disciplina "FEMEC41522 - Tópicos Especiais em Engenharia de Produção.".* Parecer aprovado em unanimidade. Tema 7) **Indicação e nomeação de membro para a Comissão de Avaliação de Progressão/Promoção na Carreira Docente no âmbito da FEMEC, na vaga do prof. Marcus Antônio Viana Duarte. Apresentação pela diretoria.** Prof.ª Elaine indicou o prof. Marcelo Braga dos Santos para ocupar a vaga do prof. Marcus Duarte na Comissão de Avaliação de Progressão/Promoção na Carreira Docente no âmbito da FEMEC. Sem mais discussões, a indicação do prof. Marcelo Braga dos Santos foi aprovada pela maioria e 01 abstenção. Tema 8) **Indicação e nomeação de membro para a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Integrantes da Carreira do Magistério Superior no âmbito da FEMEC, na vaga do prof. Francisco Paulo Lépore Neto. Apresentação pela diretoria.** Prof.ª Elaine indicou o prof. Solidônio Rodrigues de Carvalho para ocupar a vaga do prof. Francisco Lépore na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Integrantes da

Carreira do Magistério Superior no âmbito da FEMEC. Não havendo oposição, a indicação do prof. Solidônio Rodrigues de Carvalho foi aprovada por unanimidade. Tema 9) **Processo 23117.062821/2022-41 - Projeto de Pesquisa FEMEC 13/2022 – "Desenvolvimento de Ensaio Charpy Convencional e Miniaturizado para Arames de Dutos Flexíveis" em parceria com a Petrobras e Embrapii, sob a coordenação da Profª Rosenda Valdés Arencibia. Relator: Prof. Elias Bitencourt Teodoro.** Prof. Elias apresentou o item e em seguida, sem mais discussões, exibiu o parecer: *"Com base na documentação apresentada no processo e também no parecer da comissão 15 (3929181) este relator e de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do projeto FEMEC 13/2022 – "Desenvolvimento de Ensaio Charpy Convencional e Miniaturizado para Arames de Dutos Flexíveis" em parceria com a Petrobras e Embrapii, sob a coordenação da Profª Rosenda Valdés Arencibia, salvo melhor juízo deste conselho.".* Parecer aprovado por unanimidade. Tema 10) **Processo 23117.071520/2022-17 – Projeto de Desenvolvimento Institucional FEMEC 1/2022 (infraestrutura laboratorial) – "Infraestrutura para o Desenvolvimento de Ensaios Charpy Convencional e Miniaturizado para Arames de Dutos Flexíveis" em parceria com a Petrobras, LTAD e FAU/UFU, sob a coordenação da Prof.ª Rosenda Valdés Arencibia. Relator: Prof. Fernando Lourenço de Souza.** Prof.ª Elaine havia solicitado no início da reunião que este item fosse retirado de pauta, pois o Prof. Fernando justificou que não houve tempo hábil para relato deste processo. Prof.ª Elaine se comprometeu a verificar a possibilidade de emitir ad referendum conforme solicitado pelo prof. Sinésio. Tema 11) **Processo 23117.058222/2022-23 - Solicitação do Prof. Oscar Saul Hernandez Mendonza referente a renovação no Programa Especial para Participação de Servidores Aposentados. Relator: Prof. Márcio Bacci da Silva.** Prof. Márcio apresentou o relato. Prof.ª Núbia solicitou registro em ata das inconsistências encontradas na documentação apresentada pelo prof. Oscar, em que este informa que houve coautorias e dados que não podem ser comprovados. Sem mais discussões, o parecer foi emitido: "*Tendo em vista o interesse do prof. Enio na participação do prof. Oscar nas atividades de pesquisa no Laboratório de Energia, Sistemas Térmicos e Nanotecnologia – Lest Nano e a comprovada colaboração em artigos publicados, e ainda, considerando que as atividades no período inicial da proposta foram prejudicadas pelas restrições impostas pela pandemia, este relator é de parecer favorável à renovação da participação do prof. Oscar Saul Hernandez Mendonza no Programa Especial para Participação de Servidores Aposentados para o período de 2022 a 2024.*". Parecer do relator aprovado por 12 votos favoráveis, 03 desfavoráveis e 01 abstenção. Tema 12) **Processo 23117.065671/2022-28 - Solicitação de participação do Prof. Marcus Antônio Viana Duarte no Programa Especial para Servidores Aposentados. Relator: Prof. Sinésio Domingues Franco.** Prof. Sinésio exibiu o relato e após as discussões e solicitações de ajuste, solicitou que o processo baixasse em diligência para a inclusão da documentação referente à participação do prof. Marcus Antônio Viana Duarte como professor voluntário na FEMEC. Diligência aprovada por 08 votos favoráveis, 06 desfavoráveis e 01 abstenção. Tema 13) **Processo 23117.055329/2022-10 - Proposta de Critérios para Remoção e Proposta de Normas Complementares para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior da FEMEC/UFU na vaga do prof. Leandro João da Silva - Núcleo: Tribologia e Materiais. Área: Engenharia Mecânica. Relator: Prof. Gilmar Guimarães.** Prof. Gilmar apresentou o item e após discussões, decidiu-se pela baixa em diligência do processo para ajustes na tabela de pontuação para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior da FEMEC/UFU na vaga do prof. Leandro João da Silva - Núcleo: Tribologia e Materiais. Área: Engenharia Mecânica. Baixa em diligência aprovada por unanimidade. Os docentes indicados e aprovados como sugestões para a composição da banca julgadora foram: **Membros titulares:** Sinésio Domingues Franco (presidente), Regina Paula Garcia Moura e Carlos José de Mesquita Siqueira (UFPR). **Membros suplentes internos:** Douglas Bezerra de Araújo, Ruham Pablo Reis, Arthur Alves Fiochhi, Rosenda Valdes Arencibia, Aldemir Aparecido Cavalini Junior, Alexandre Zuquete Guarato, Ana Marta de Souza, Antônio Marcos Gonçalves de Lima, Aristeu da Silveira Neto, Arthur Heleno Pontes Antunes, Carlos Alberto Gallo, Cleudmar Amaral de Araújo, Daniel Dall´Onder dos Santos, Edsonei Pereira Parreira, Elaine Gomes Assis, Elias Bitencourt Teodoro, Elie Luis Martinez Padilla, Enio Pedone Bandarra Filho, Fernando Lourenço de Souza, Francisco José de Souza, Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson, Helder Barbieri Lacerda, Higor Luis Silva, Hércio Cândido de Queiroz, João Cícero da Silva, João Marcelo Vedovotto, João Rodrigo Andrade, José Antônio Ferreira Borges, José Jean-Paul Z. S. Tavares, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Louriel Oliveira Vilarinho, Luciano José Arantes, Luiz Eduardo dos Santos Paes, Marcelo Braga dos Santos, Márcio Bacci da Silva, Márcio Peres de Souza, Mário Mourelle Perez, Núbia dos Santos Saad, Odenir de Almeida, Pedro Augusto Queiroz de Assis, Pedro Pio Rosa Nishida, Priscila Ferreira Barbosa de Sousa,

Renan Billa, Roberto de Souza Martins, Roberto Mendes Finzi Neto, Rogério Sales Gonçalves, Rosemar Batista da Silva, Solidônio Rodrigues de Carvalho, Tobias Souza Morais, Valder Steffen Junior, Valério Luiz Borges, Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco, Volodymyr Ponomarov, Washington Martins da Silva Júnior e Werley Rocherter Borges Ferreira. **Membros suplentes externos**: Cherlio Scandian (Ufes), Flávio José da Silva (UFPE), Amilton Sinatora (UFOP), Júlio Cesar Giubilei Milan (UDESC), Ana Sofia Clímaco Monteiro de Oliveira (UFPR), Ricardo Emílio Ferreira Quevedo Nogueira (UFC), Ney Francisco Ferreira (UFRGS), Marcelo Camargo Severo de Macêdo (Ufes) e Antonio Cesar Bozzi (Ufes). Tema 14) **Processo 23117.056307/2022-77 - Proposta de Critérios para Remoção e Proposta de Normas Complementares para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior da FEMEC/UFU na vaga do prof. Rafael Ariza Gonçalves - Núcleo: Tribologia e Materiais. Área: Engenharia Mecânica. Relator: Prof. José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares.** O Prof. José Jean apresentou o relato questionando a necessidade de contratação de 02 docentes para o Núcleo de Tribologia, enquanto outros núcleos, inclusive o Núcleo de Automação, estão sobrecarregados. Prontamente solicitou a baixa em diligência do processo para ajustes na tabela de pontuação para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior da FEMEC/UFU na vaga do prof. Rafael Ariza Gonçalves - Núcleo: Tribologia e Materiais. Área: Engenharia Mecânica e para esclarecimentos quanto à necessidade de dois processos para concurso na mesma área e o porquê da contratação de 02 docentes para o mesmo conteúdo programático. Diligência aprovada unanimemente. Tema 15) **Processo 23117.032652/2022-15 - Solicitação de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professor visitante para a Faculdade de Engenharia Mecânica. Requerente: Programa de Pós-Graduação da FEMEC. Relator: Prof. Roberto Mendes Finzi Neto.** Prof. Roberto Mendes Finzi Neto elucidou o tema e em seguida, exibiu o parecer: *"Considerando que o pedido de abertura de processo seletivo simplificado para a contratação de professor visitante segue o que é determinado pela resolução CONDIR 02/2022 e que toda a documentação incluída neste processo está de acordo com os artigos definidos na mesma resolução, sou de parecer* ***FAVORÁVEL****."*. Parecer do relator aprovado em unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho encerrou à sessão às onze horas e quarenta minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 07 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 07/11/2022, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 07/11/2022, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leandra Paulista de Carvalho**, **Conselheiro(a)**, em 07/11/2022, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nubia dos Santos Saad**, **Conselheiro(a)**, em 07/11/2022, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rosa Ribeiro da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 07/11/2022, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares**, **Conselheiro(a)**, em 07/11/2022, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elias Bitencourt Teodoro**, **Conselheiro(a)**, em 07/11/2022, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 07/11/2022, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 07/11/2022, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Feitosa Russi**, **Conselheiro(a)**, em 07/11/2022, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano José Arantes**, **Conselheiro(a)**, em 07/11/2022, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Bezerra de Araujo**, **Conselheiro(a)**, em 07/11/2022, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Augusto Costa Alves**, **Conselheiro(a)**, em 07/11/2022, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Guenia Mara Vieira Ladeira**, **Conselheiro(a)**, em 07/11/2022, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gardolinski Venson**, **Conselheiro(a)**, em 07/11/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4050067** e o código CRC **CD4ACAEE**.

Referência: Processo nº 23117.079820/2022-36 SEI nº 4050067